



# REGULAMENTO GERAL



## “10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

### 1 – FINALIDADE

Estabelecer o desenvolvimento de uma competição desportiva, denominado “10º Desafio Rota do Vinho”, a ser realizada pela ACORB- Associação dos Corredores de Bituruna, com apoio da Prefeitura Municipal de Bituruna e suas secretarias municipais entre outros amigos e parceiros.

Além do desenvolvimento esportivo, o evento busca divulgar o cenário turístico e cultural do município, agindo também no desenvolvimento social por meio da prática esportiva.

### 2 – DO EVENTO 10º DESAFIO ROTA DO VINHO

#### 2.1 – DATA E LOCAL

As provas que incluirão o **10º Desafio Rota do Vinho**, sendo a de 5 km, 16 km e Revezamento em Duplas serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2025**, com largada na Avenida Doutor Oscar Geyer, 268 – Centro, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, Brasil.

### 3 – PROGRAMAÇÃO GERAL

#### 3.1 - ENTREGA DOS KITS Local:

Rodoviária Municipal

**Endereço:** Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

- No dia **01 de Fevereiro de 2025 das 14h00 às 18h00**. (todos os atletas)
- No dia **02 de Fevereiro de 2025 das 04h às 06h30**. (exclusivo para atletas de outras localidades).

#### 3.2 – CRONOGRAMA LARGADA

- Largada dar-se-á no **dia 02 de Fevereiro de 2025**.

##### 3.2.1 –LARGADA PROVA RUSTICA, 16 KM SOLO E REVEZAMENTO EM DUPLAS

- No dia **02 de Fevereiro de 2025 as 07h00**- A largada da Prova Principal, cita-se 16 km, dar-se-á juntamente com a Prova de Revezamento em duplas (8km/8km) e a prova Rustica de 5 km para todas as categorias.



# REGULAMENTO GERAL



**“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2025**

## 4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	
<b>01 de Fevereiro de 2025 - SÁBADO</b>	
<i>Horário</i>	<i>Atividades - Dia 01</i>
<b>14h00 às 18h00</b>	Entrega dos kits dos atletas. (para todos os atletas).
<b>20h00**</b>	Jantar de massas ( Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna ) À confirmar
<b>02 de Fevereiro de 2025 - DOMINGO</b>	
<i>Horário</i>	<i>Atividades - Dia 02</i>
<b>04h00 as 06h30</b>	Entrega dos kits dos atletas. (para atletas de outras localidades).
<b>07h00</b>	Largada da Prova Principal (16Km), Revezamento (8Km/8Km) e Rustica 5 km
<b>9h30</b>	Início da Cerimônia de Premiação.
<b>12h00**</b>	Almoço de Encerramento*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna). À confirmar
<b>**Obs: Devem ser previamente adquiridos, através de RESERVA ANTECIPADAS*, valor não incluso na inscrição. Participação facultativa. *RESERVAS ANTECIPADAS Ver Item 11.4</b>	

## 5 -DAS PROVAS E SUAS CATEGORIAS

### 5.1 - PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km- MASCULINO E FEMININO

#### 5.1.1 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO (16km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 a 74 anos
- Categoria 75 a 79 anos
- Categoria 80 acima
- Categoria Especial Masculino – PcD M

# REGULAMENTO GERAL

## “10º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

5.1.1.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16Km individual é de 18 anos completos em 2025, ou seja, somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2007.

5.1.1.2 – Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

### 5.1.2 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO FEMININO (16 km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 a 74 anos
- Categoria 75 a 79 anos
- Categoria 80 acima
- Categoria Especial Feminino e Masculino – PcD F



### 5.2 – REVEZAMENTO EM DUPLAS (8km/8km) - MASCULINO, FEMININO E MISTO

- Categoria Geral em todas as Modalidades – Masculino, Feminino e Misto.

5.2.1 – No **Revezamento em Duplas Misto** o Atleta 1 deverá ser obrigatoriamente o integrante do sexo masculino e o Atleta 2 do sexo feminino, nesta ordem.

5.2.2 - A idade mínima exigida para o percurso de 8km/8km é de 16 anos completos em 2025, ou seja, somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2009. Não existe idade máxima, ou qualquer outro critério de faixa etária para todas as modalidades na Prova de Revezamento em Duplas, sendo o único critério restritivo a idade mínima (16 anos até 31 de dezembro de 2025), ou seja, podem participar dessa prova atletas acima de 16 anos de qualquer faixa etária.

# REGULAMENTO GERAL

“10º DESAFIO ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2025

5.2.3 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

## 5.3 – PROVA RÚSTICA 5km – MASCULINO E FEMININO

- Categoria Geral Masculino e Feminino

- Categoria 14 a 29 anos
- Categoria 30 a 39 anos
- Categoria 40 a 49 anos
- Categoria 50 a 59 anos
- Categoria 60 acima.

5.3.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 5km é de 14 anos completos em 2025, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2011.

5.3.2 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

## 5.4 –DISPOSIÇÕES DAS CATEGORIAS ETÁRIAS

5.4.1 - A faixa de idade considerada para efeito de inscrição e classificação é a idade do atleta no dia 31/12/2025, ou seja, o participante deve ter os anos completos até o dia 31/12/2025, ano do evento, conforme Norma 12 Artº 1º §8º CBAAt.

5.4.2 - A Categoria Especial (**PcD** – Pessoa com Deficiência) contempla todos os atletas que possuem alguma deficiência física ou psicológica e queira disputar nessa categoria, não recebendo premiação por faixa etária.

## 6 - PREMIAÇÃO

6.1 A ordem de classificação para categoria geral de todas as provas será o tempo bruto (ordem de chegada)

6.1.1 A ordem de classificação de categoria por idade de todas as provas será pelo tempo líquido.

## 6.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL – 16km

# REGULAMENTO GERAL

## “10º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

### 6.1.1 - PREMIAÇÃO GERAL - CATEGORIA SOLO MASCULINO E FEMININO (16km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 1000,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 700,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 150,00

### 6.1.2 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

**Obs:** Não Haverá na **Prova Solo / Individual – 16km**, premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL.

### 6.2 – PROVA REVEZAMENTO – 8km/8km

#### 6.2.1- PREMIAÇÃO REVEZAMENTO GERAL –MODALIDADES MASCULINO, FEMININO E MISTO (8km/8km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 100,00
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

**Obs:** Não Haverá na Prova Revezamento (8km/8km) premiação por faixa etária, somente no GERAL nas três (3) modalidades: masculino, feminino e misto.

### 6.3 - PROVA RÚSTICA – 5km

#### 6.3.1- PREMIAÇÃO CORRIDA RÚSTICA GERAL MASCULINO E FEMININO (5km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu +R\$ 200,00
- 3.º Lugar Troféu +R\$ 100,00
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu



BITURUNA  
PARANÁ

## REGULAMENTO GERAL

### “10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

6.3.2 – Não Haverá na Prova Rustica 5 km premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL

6.3.3 PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS PROVA RUSTICA MASCULINO E FEMININO (5 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Troféu
- 5.º Lugar Troféu

#### 6.4- PREMIAÇÃO MAIOR EQUIPE

6.4.1 - PREMIAÇÃO DA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00 + 2 inscrições
- 2º Lugar Troféu + R\$ 400,00 + 2 inscrições
- 3º Lugar Troféu + R\$ 300,00 + 2 inscrições
- 4.º Lugar Troféu + R\$200.00 + 2 inscricoes
- 5.º Lugar Troféu +R\$100.00 + 2 inscricoes

**Obs:** Na categoria de maior equipe será computado o somatório das inscrições de atletas de todas as provas, ou seja, o somatório dos inscritos na prova de 16km (1)\*, Revezamento em Duplas 8km/8km (2)\* e Corrida Rústica 5km (1)\*.

\*Considera-se o somatório do número de inscrições.



BITURUNA  
PARANÁ



# REGULAMENTO GERAL



**“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2025**

## **6.5 - PREMIAÇÃO PARTICIPATIVA - MAIOR IDADE**

### **6.5.1 – MAIOR IDADE MASCULINO E FEMININO**

Troféu - Maior Idade Masculino

Troféu - Maior Idade Feminino

6.5.2 – Será considerado o atleta masculino e feminino, inscritos em qualquer uma das provas, que **CONCLUIR** a prova, possuindo a maior idade dentre os participantes do 10 Desafio Rota do Vinho, sendo considerado como critério a data do evento.

## **7 - PERCURSO**

A prova principal de 16 Km, bem como a prova de revezamento, conta com percurso que possui terrenos de asfalto e estradas de chão, calcamento, que cortam o centro do município de Bituruna e passa pela Turística Rota do Vinho, permitindo que os atletas possam desafiar seus limites em meio as lindas paisagens que é marca registrada do evento. No percurso principal, o atleta passa por parreiras e por 4 vinícolas.

A Prova Rústica, conta com um percurso de 5km e oferece ao participante, a experiência de correr uma prova diferente, que inclui passagem por vinícolas, parreirais e trilhas, tudo isso com muita beleza e Aventura, sendo o retorno no primeiro ponto de hidratação onde o atleta obrigatoriamente deve pegar o caminho a esquerda. Na Categoria Cadeirante, o percurso será de aproximadamente 3km, com saída da Praça do Fogo, indo até o trevo do Garrafão e retornando ao ponto de largada.

## **8- INSCRIÇÕES**

### **8.1 – PROVA SOLO/INDIVIDUAL - 16km**

**Primeiro Lote:** R\$ 110,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)

**Segundo Lote:** R\$ 120,00+ Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

**Terceiro Lote:** R\$ 130,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

### **8.2 – PROVA REVEZAMENTO – 8km/8km\*\* EM DUPLAS MASCULINA, FEMININA OU MISTA**

**Primeiro Lote:** R\$ 220,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)

**Segundo Lote:** R\$ 240,00 + Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

**Terceiro Lote:** R\$ 260,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

### **8.3 - PROVA RÚSTICA 5KM**

**Primeiro Lote:** R\$ 110,00 + Taxa do Site (20/02/2024 à 31/10/2024)



# REGULAMENTO GERAL



**Segundo Lote:** R\$ 120,00 + Taxa do Site (01/11/2024 à 31/12/2024)

**Terceiro Lote:** R\$ 130,00 + Taxa do Site (01/01/2025 à 25/01/2025)

## “10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

### 9 - KIT DO ATLETA

#### 9.1 -INTEGRAM O KIT COMPLETO

- Camiseta oficial do evento (limite de 1000 camisetas)
- Número do Peito;
- Chip Eletrônico;
- Medalha de Participação;
- Hidratação durante e pós prova.
- Café da manhã gratuito
- Brindes de patrocinadores (a confirmar )

#### 9.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O KIT ATLETA

9.2.1 - Todo participante regularmente inscrito no 10º Desafio Rota do Vinho, até o número limite de vagas, terá direito a um kit atleta.

9.2.2 - Para retirar o kit o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Habilitação Profissional, Carteira de Trabalho, e ou Passaporte).

9.2.3 - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo. Para isto, o retirante deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, bem como a guia de pagamento da referida inscrição. O modelo da **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**, está disponível em anexo ao final deste documento, bem como previamente disponibilizada no site de inscrições.

9.2.4 - O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

9.2.5 - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

9.2.6 -Para atletas de outras localidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresenta-se a possibilidade de outra pessoa retirante, portando **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS** (item9.2.3).

9.2.7 - Retirada de Kits de vários membros de equipes, devem ser tratados e acordados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) ou pela Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta



# REGULAMENTO GERAL



## “10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

9.2.8 (item 11.2), com antecedência de no mínimo 5 dias da data do evento. Sendo de inteira responsabilidade do Representante da Agremiação a conferência de dados da inscrição de cada atleta, não sendo permitido/considerados atos reclamatórios durante e pós prova.

9.2.9 – Casos eventuais deverão ser tratados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) e ou Comissão

9.2.10 Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2) anterior ou posterior ao evento, não sendo realizado qualquer acordo verbal **durante** a realização do evento.

### 9.3 - RETIRADA DO KIT DO ATLETA

**LOCAL:** Rodoviária Municipal

**ENDEREÇO:** Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

**DATA:**01/02/2025 (sábado) das 14h:00 às 18h:00.

02/02/2025 (domingo) das 04h:00 às 06h:30(exclusivo para atletas de outras localidades).

**Obs.** Atletas do Município de **Bituruna**, somente poderão retirar seu Kit no dia 01/02/2025(sábado), data anterior ao evento.

### 10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

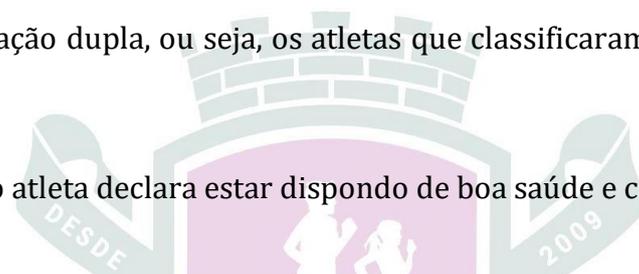
10.1 - Não haverá premiação em dinheiro nas categorias etárias, ou seja, somente serão remunerados os 5 primeiros colocados **Gerais** das categorias Masculina e Feminina, da **Prova Solo – 16km , Prova Rústica– 5km** e, para as 5 primeiras duplas do **Revezamento em Duplas – 8km/8km**, nas esferas masculina, feminina e mista.

**10.1** - Na **Prova Rústica de 5km**, a premiação (Pódio) será no geral e para os cinco primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino,( 05 categorias )

**10.11-** Na **Prova de Revezamento em Duplas 8km/8km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino, no feminino e misto, não havendo premiação por faixa etária.

**10.1.2-** Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que classificaram no geral não recebem premiação nas categorias.

**10.2** -No ato da inscrição, o atleta declara estar dispendo de boa saúde e condições físicas de realizar o





# REGULAMENTO GERAL



## “10.º DESAFIO ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2025

**10.3** percurso, isentando a organização do evento por quaisquer problemas que possam ocorrer física e psicologicamente.

**10.3-A** inscrição do atleta é transferível, porém será cobrado uma taxa no valor de R\$ 30,00 e não será devolvido no caso de desistência ou não participação.

**10.4** - O atleta que for flagrado competindo com numeração/ inscrição adversa a sua, bem como, realizando possíveis fraudes de percurso, será desclassificado e suspenso, sendo impedido de participar do 11º Desafio Rota do Vinho, que será realizado em 2026.

**10.5-** O atleta inscrito autoriza a utilização de suas imagens e vídeos pelas equipes de fotografia e filmagem, bem como divulgação na imprensa, através do ato de inscrição.

**10.6-** Será disponibilizado alojamento para os atletas que efetuarem reserva antecipada. (sendo as 300 primeiras reservas disponibilizado colchão, e e responsabilidade do atleta trazer roupa de cama e demais itens que acharem necessários). Ver contato **item 11.3**.

**10.6.1** – Será cobrado taxa de R\$20.00 por atleta para alojamento, que esta incluso local com chuveiro e café da manhã no dia da prova em local único, Escola Municipal Dr Oscar Geyer. AV Dr. Oscar Geyer - 268 centro.

**10.6.2** – Será realizado pela Comissão Responsável pelos Alojamentos (item 11.3), juntamente com as equipes e ou atletas que fizerem a utilização dos alojamentos, inspeção anterior, na entrada e saída, bem como posterior a utilização, conforme o caso. Sendo de inteira responsabilidade da equipe/atleta, qualquer dano causado ao Patrimônio Público, como vidros e carteiras quebradas, torneiras e chuveiros, danos causados em qualquer sentido, bem como higiene básica.

**10.6.3-** Não será permitida o Consumo de Bebidas Alcoólicas nas dependências das Escolas Municipais e ou Estaduais.

**10.6.4** – A Organização do Evento, não será responsável por qualquer bem material dos usuários, dispostos e ou esquecidos nas dependências dos alojamentos.

**10.7-** Despesas com alimentação e hospedagem são a cargo de cada atleta.

**10.8-** Atletas Inscritos sendo menores idade no dia do evento, sinta-se 18 anos incompletos, deverão apresentar autorização assinada pelos Responsáveis Legais, no momento de Retirada do Kit Atleta

## REGULAMENTO GERAL

(autorização em Anexo a este). Junto a esta, apresentar **cópia simples** do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.

**10.9**– Atitudes consideradas antidesportivas, como empurrões, brigas, ofensas, corte de percurso e doping, deverá ser julgado pela equipe de arbitragem com pena de desclassificação de resultado.

10.10– É completamente proibido durante a realização/programação oficial do evento, atos imorais, obscenos e ou libidinosos, que atentem a imagem e bons costumes, como discriminação social, racial e de gênero, bem como de discriminação religiosa ou de qualquer espécie.

### 11- CONTATO E MAIORES INFORMAÇÕES

#### ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna

11.1- Diretor Geral Prova  
MARCELO HOLLEN

Email: marcelohollen@gmail.com  
Telefone ou WhatsApp: (42) 99993 3358 (Marcelo)  
Telefone ou WhatsApp ( 42 ) 999423196 ( Marcio )  
Facebook: Desafio 16km Rota do Vinho – Bituruna-Pr

11.2- Reservas de Alojamento  
JÉSSICA SANDI 42 99989-1929

### 10 - REALIZAÇÃO

ACORB – Associação dos Corredores de Bituruna

#### Apoio:

Prefeitura Municipal do Município de Bituruna  
Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Bituruna  
Secretaria de Saúde do Município de Bituruna  
Polícia Militar do Estado do Paraná.





# REGULAMENTO GERAL

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2025

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG..... e  
CPF..... nascido em ...../...../....., residente no endereço  
..... nº.....

complemento..... CEP....., cidade ....., UF..... País....., no  
telefone para contato.(.....), oficialmente inscrito no evento **10º Desafio**

**Rota do Vinho – Bituruna – PR** que será realizado no dia 02/02/2025, autorizo o (a)

Sr. (a) ....., portador do RG número  
....., CPF....., telefone para  
contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem o  
contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja  
assinatura deverá ser igual à desta autorização e que a cópia do documento juntamente com  
esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Local e Data: ..... de ..... de 2025.

.....

Assinatura



# REGULAMENTO GERAL

“10.º DESAFIO ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2025

## AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,....., residente na rua  
....., cidade de  
..... inscrito no CPF  
n.º.....e RG n.º.....declaro ter lido e entendido o  
regulamento do **10º Desafio Rota do Vinho – Bituruna – PR** a ser realizado no dia  
02/02/2025, e, desta forma, autorizo o (a) menor de idade .....  
RG ....., Data de Nascimento ...../...../....., sob minha  
responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que este (a):

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes, durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas conseqüências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, deste (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

**\*\*Obs.1:** Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.